



# **Plano de Ação do PLS - 2019**

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Resolução CNJ nº 201/2015, DJE de 09/03/2015.

Resolução TSE nº 23.474, DJE DE 19/04/2016.

Portaria TRE-CE nº 857/2015 (alterada pela Portaria TRE-CE 992/2018)

Portaria TRE-CE nº 1.034/2016

## **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

Portaria TRE-CE nº 857/2015 (alterada pela Portaria TRE-CE 992/2018):

Titular da Secretaria de Administração;

Titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

Titular da Coordenadoria de Gestão Documental – “Telefonia” ;

Titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – “Qualidade de Vida”;

Titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;

Chefe da Seção de Portaria e Segurança – “Vigilância”;

Chefe da Seção de Administração Predial – “Água Envazada em Embalagem Plástica”,

“Limpeza” e “Gestão de Resíduos”;

Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – “Reformas”;

Chefe da Seção de Almoxarifado – “Papel” e “Copos Descartáveis”;

Chefe da Seção e Transportes – “Veículos” e “Combustíveis”;

Chefe da Seção de Planejamento e Programas – “Capacitação Socioambiental”;

Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração – “Energia Elétrica”;

Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração – “Água e Esgoto”;

Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – “Impressão”;

## **PLANO DE AÇÃO PARA O PLS 2019, DE ACORDO COM CADA TEMA**

Adotando por base os 15 temas relacionados na Resolução nº 201/2015 do CNJ, o plano de ação previsto para fazer cumprir as metas estabelecidas para o PLS 2019 do TRE/CE segue abaixo, de acordo com cada indicador.

### **TEMA 1: PAPEL**

**Meta: Reduzir em 5% (cinco por cento) o consumo de papel referente ao ano de 2017.**

Para alcance dessa meta, a Administração planeja realizar as seguintes ações:

- 1) Desenvolver a ferramenta *online* para medição, controle e publicidade do consumo de papel por cada unidade;
- 2) Adotar medidas de orientação e sensibilização das unidades que mais consomem papel, consideradas as peculiaridades de cada uma, visando reduzir gastos;
- 3) Configurar todas as impressoras da Justiça Eleitoral para o padrão de impressão em frente e verso;
- 4) Mapear procedimentos que ainda ocorrem em papel e avaliar a possibilidade de efetuarem-se digitalmente, como a transferência de material permanente entre as unidades, a cargo da Seção de Controle Patrimonial – SEPAT e da Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos – SEQUI, que ainda tem demandado a impressão do Termo de Transferência Interna – TTI;
- 5) Avaliar a possibilidade de não distribuição de material (papel, caneta, etc) quando da realização de treinamentos, incentivando os participantes a trazerem os seus próprios, a fim de evitar o desperdício.

Demais ações relativas a consumo de papel que não afetarão diretamente o resultado da meta planejada:

- 6) Avaliar os quantitativos dos impressos para as Eleições 2020 por meio de diálogo entre a Seção de Almoxarifado, a Coordenadoria de Eleições e representantes dos Cartórios Eleitorais.

Fatores que podem afetar o alcance da meta:

- 1) Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE em toda a Justiça Eleitoral em 2019;

2) Impressão de títulos eleitorais em papel A4, em razão de orientação do TSE. Como 2019 será um ano de intenso trabalho no cadastramento biométrico de eleitores, espera-se que ocorra significativo consumo de papel.

## TEMA 2: COPOS DESCARTÁVEIS

Meta: Reduzir em 5% o consumo geral de copos descartáveis, adotando-se como referência o ano de 2017.

Para o alcance dessa meta, a Administração planeja realizar as seguintes ações:

- 1) Desenvolver a ferramenta *on line* para medição, controle e publicidade do consumo de copos descartáveis por cada unidade;
- 2) Adotar medidas de orientação e sensibilização das unidades que mais consomem copos descartáveis, consideradas as peculiaridades de cada uma, visando a reduzir gastos;
- 3) Sensibilizar os servidores e demais usuários para que utilizem copos e garrafas laváveis durante o expediente e ao longo dos eventos que participem;
- 4) Confeccionar *banners* “adote um copo”, para ser exibido nos eventos promovidos pelo TRE/CE e nos locais de atendimento ao eleitor;
- 5) Exibir vídeo de sensibilização sobre o impacto ambiental causado pelo consumo excessivo de plástico antes dos eventos.

Fatores que podem afetar o alcance da meta:

- 1) A intensificação dos trabalhos referentes ao cadastramento biométrico de eleitores no Estado poderá afetar significativamente o consumo de copos descartáveis em razão do aumento do número de atendimentos ao público externo.

### TEMA 3: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Meta: manter 100% da água mineral adquirida em embalagem retornáveis.

Embora se reconheça a relevância do incentivo do consumo de água para melhora da saúde das pessoas (e esse é um importante fator de qualidade de vida), merece destaque o fato de que o consumo de água mineral em garrafões, mesmo que retornáveis, gera impacto ambiental em cadeia, tanto por causa do uso do plástico quanto por toda logística envolvida até o consumo final, relativa a transporte e necessidade de que colaboradores terceirizados repetidamente abasteçam os gelágua, demandando esforços braçais muitas vezes exaustivos.

Feita essa observação, no entanto, deve-se registrar que a estrutura predial da sede atual do Tribunal, assim como do Fórum Eleitoral da Capital, não contempla filtros de água canalizada. Por isso, toda a água consumida pelos usuários desses prédios é mineral, envasada em garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros.

Não bastasse isso, existe a problemática do abastecimento de água mineral dos cartórios eleitorais do Interior do Estado, em razão da dificuldade logística no fornecimento pulverizado desses itens, não se mostrando possível o atendimento da demanda desses prédios da mesma forma como acontece com os prédios da Capital.

Por esse motivo, foram adquiridas 10 (dez) unidades de filtros de água destinados a parte desses prédios no Interior, que serão instalados ao longo de 2019 a título de teste. Após avaliação da qualidade da água desses prédios, a Administração decidirá pela aquisição de mais unidades.

## TEMA 4: IMPRESSÃO

Meta: Reduzir em 2% a despesa com aquisição de suprimentos de impressão em 2019, tendo como referência o ano de 2017.

As ações para alcance da meta relativa a impressão guardam estreita relação com aquelas planejadas para o indicador papel. Convém informar que a referência para redução continua sendo a despesa com aquisição de suprimentos porque somente em 2018 foi concluída a instalação do *software* de gestão de impressão em todas as impressoras, não sendo conhecidos os dados consolidados de impressão dos anos anteriores. Dessa forma, almeja-se alterar a referência para quantidade de impressões no PLS 2020, em razão de já existirem dados precisos de impressão referente a 2018, quando então será verossímil realizarem-se comparações.

Assim, planejam-se as seguintes ações:

- 1) Desenvolver a ferramenta *on line* para medição, controle e publicidade da quantidade de impressões por cada unidade;
- 2) Adotar medidas de orientação e sensibilização das unidades que mais imprimem, consideradas as peculiaridades de cada uma, visando a reduzir gastos;
- 3) Mapear procedimentos que ainda ocorrem em papel e avaliar a possibilidade de efetuarem-se digitalmente, como a transferência de material permanente entre as unidades, a cargo da Seção de Controle Patrimonial – SEPAT e da Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos – SEQUI, que ainda tem demandado a impressão do Termo de Transferência Interna – TTI;

Fatores que podem afetar o resultado:

- 1) Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE em toda a Justiça Eleitoral em 2019;
- 2) Impressão de títulos eleitorais em papel A4, em razão de orientação do TSE. Como 2019 será um ano de intenso trabalho no cadastramento biométrico de eleitores, espera-se que ocorra significativo consumo de papel.

## TEMA 5: TELEFONIA

Meta: Manter o gasto total com telefonia, adotando-se como referência o ano de 2017, (observada a aplicação do reajuste do IST).

Ações planejadas para o alcance do resultado:

1) Reavaliar todo o modelo de contratação do serviço de telefonia.

Fator que pode afetar o resultado:

1) Em razão do cadastramento biométrico de eleitores em todo o Estado, importa dizer que o TRE/CE, além do dispêndio com ligações/linhas telefônicas de praxe, também oferece ao eleitor o serviço de 0300, às suas próprias expensas.

A depender do resultado da reavaliação do modelo de contratação do serviço, tornar-se-á oportuno (ou não) o monitoramento dos gastos com ligações telefônicas por cada linha utilizada pela Administração.

## TEMA 6: ENERGIA ELÉTRICA

Meta: Manter o consumo total de energia elétrica, adotando-se como referência o ano de 2017.

Ações planejadas para 2019:

- 1) Desenvolver ferramenta *online* de controle e monitoramento de consumo de energia elétrica por unidade predial;
- 2) Deixar de adquirir aparelhos de ar-condicionado do tipo janeleiro;

Demais ações relativas ao consumo de energia elétrica que não afetarão diretamente o resultado da meta planejada:

- 1) Execução do projeto piloto para instalação de painéis solares no Cartório Eleitoral de Crateús. Após a instalação nesse prédio, a ideia será estender o projeto para todos os prédios do TRE-CE, o que poderá reduzir em 90% o valor pago atualmente com contas de energia elétrica. Após a instalação de painéis solares, a edificação pagará apenas 2 taxas: Iluminação pública e aluguel da rede, o que corresponde mais ou menos a 10% do valor que se paga.

Fator que pode afetar o resultado:

- 1) Inauguração do Fórum Eleitoral de Tauá, que aumentará a área construída total dos prédios cujo custeio de energia elétrica incumbe à Justiça Eleitoral do Ceará.

## TEMA 7: ÁGUA E ESGOTO

Meta: Reduzir em 2% o consumo relativo de água em relação à área total dos prédios que tenham os gastos com esse serviço custeados pela Justiça Eleitoral do Ceará, considerando-se como referência o ano de 2018.

Ações planejadas para alcance do resultado:

- 1) Desenvolver ferramenta *online* de controle e monitoramento de consumo de água e esgoto por unidade predial;
- 2) Continuar a instalação de dispositivos mais eficientes (descargas e torneiras).

Fatores que podem afetar o resultado:

- 1) Inauguração do Fórum Eleitoral de Tauá, que aumentará a área construída total dos prédios cujo custeio de energia elétrica incumbe à Justiça Eleitoral do Ceará.

## TEMA 8: GESTÃO DE RESÍDUOS

Meta: Manter o percentual de papel enviado à reciclagem em relação ao papel adquirido pelo TRE/CE, adotando-se como referência o ano de 2018.

Ações planejadas para alcance do resultado:

- 1) Descarte sustentável de documentos e processos, de acordo com a Resolução TRE/CE nº 652/2017;
- 2) Reforma da Diretoria do Fórum Eleitoral da Capital, que permitirá o depósito de resíduos destinados à reciclagem;
- 3) Aquisição de uma balança para a Diretoria do Fórum Eleitoral da Capital, a fim de permitir que os resíduos destinados à reciclagem sejam pesados;
- 4) Pesquisar quais são os outros cartórios eleitorais do Estado que podem efetuar o descarte sustentável de resíduos;
- 5) Adquirir caixas de papelão para coleta de papel.

Outras ações relativas ao indicador gestão de resíduos e que não afetarão diretamente a meta planejada:

- 6) Avaliar a possibilidade de doação de material de eleição cujo aproveitamento não é possível para a eleição seguinte, como fitas adesivas e canetas;
- 7) Contratar empresa especializada no descarte de lâmpadas fluorescentes;
- 8) Realizar parcerias e celebrar convênios para ampliação da destinação adequada dos resíduos sólidos coletados, tais como copos descartáveis, pilhas, borra de café e medicamentos;
- 9) Realizar estudos para normatizar o descarte sustentável de material de propaganda eleitoral irregular;
- 10) Realizar campanhas regulares de orientação para incentivar o descarte adequado de resíduos por servidores e demais colaboradores.

## TEMA 9: REFORMAS

Meta: Manter o gasto total com reformas e alterações de layout dentro do limite gasto no ano não eleitoral anterior, 2017.

Ações planejadas para alcance do resultado:

- 1) Concluir a contratação do serviço de manutenção predial preditiva e preventiva, iniciada em 2018;
- 2) Conclusão dos serviços de reforma e adaptação do prédio da Secretaria do TRE/CE às normas de prevenção e combate a incêndios, bem como melhorias na acessibilidade e na infraestrutura;
- 3) Execução da lixeira da CEATE.

## TEMA 10: LIMPEZA

Meta: Manter o gasto total com contratos de serviço de limpeza em relação à área total contratada, considerando-se como referência ano não eleitoral anterior (2017), atualizado pelo IPCA.

Ações que afetarão o resultado:

1) Avaliar os novos contratos de limpeza à luz do critério de produtividade, iniciado em 2018.

Outras ações relativas ao indicador limpeza e que não afetarão diretamente o alcance da meta planejada:

2) Desenvolver ferramenta *on line* para medição, controle e publicidade do consumo de material de limpeza por cada unidade;

## TEMA 11: VIGILÂNCIA

Meta: Manter os gastos totais com vigilância, tomando-se como referência os gastos de 2017 atualizados pelo IPCA.

Fatores que podem afetar o resultado:

- 1) Inauguração do Fórum Eleitoral de Tauá
- 2) Cadastramento biométrico de eleitores.

## TEMA 12: VEÍCULOS

Meta: Manter o gasto total com mobilidade (manutenção, combustível, seguro, motoristas, aluguel de garagem etc), tomando-se como referência os gastos de 2017 (ano não eleitoral anterior).

Ações planejadas para 2019:

- 1) Iniciar a utilização do SIVEL para racionalizar o uso da frota de veículos do TRE/CE em viagens e deslocamentos;
- 2) Mapear e avaliar todos os custos com mobilidade da Administração;
- 3) Desfazimento de 8 veículos, sendo 5 em uso (mais antigos) e 3 que já se encontram imobilizados. Planeja-se a celebração de um convênio com o TRT da 7ª Região para utilização da infraestrutura de leilões.

## **TEMA 13: COMBUSTÍVEL**

Meta: Manter o gasto total com mobilidade (manutenção, combustível, seguro, motoristas, aluguel de garagem etc), tomando-se como referência os gastos de 2017 (ano não eleitoral anterior).

Ações planejadas para 2019:

- 1) Iniciar a utilização do SIVEL para racionalizar o uso da frota de veículos do TRE/CE em viagens e deslocamentos;
- 2) Mapear e avaliar todos os custos com mobilidade da Administração.

Observação: o indicador combustível guarda estreita relação com o indicador veículos, motivo por que repetiu-se a mesma meta.

## TEMA 14: QUALIDADE DE VIDA

Meta: Realizar o mesmo número de ações de 2018, mantendo o mesmo número de participantes desse ano.

Ações planejadas para 2019:

- 1) Acompanhar exames periódicos de saúde dos servidores;
- 2) Promover palestras com os temas abaixo:
  - Sua Saúde na folia
  - Gerenciando emoções
  - Dengue, Zika e Chikungunya
  - Ergonomia Disponibilização de Guia de orientações Posturais.
  - Saúde do Homem
  - Alimentos funcionais/segurança alimentar
- 3) Promover campanha de Imunização tétano e H1N1
- 4) Promover campanha de doação de sangue
- 5) Realizar o evento do dia mundial da atividade física: Circuito de atividades
- 6) Promover campanhas de conscientização com diversas atividades para cuidados com a saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Laranja);
- 7) Divulgar periodicamente notícias na intranet sobre temas relacionados a saúde;
- 8) Manter ações solidárias realizadas em 2018: doação de papel e outros resíduos recicláveis para a ASCAJAN e doação de suprimentos de impressão.

## **TEMA 15: CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

Meta: Realizar 100% das ações de capacitação planejadas para 2019.

Ações planejadas para 2019:

- 1) Divulgação de um informe educativo mensal sobre temáticas socioambientais já praticadas ou a serem disseminadas, que gerem resultados efetivos para servidores, terceirizados e Tribunal;
- 2) Promoção da Semana do Meio Ambiente;
- 3) Realização de um curso sobre temáticas Socioambientais (Presencial ou EAD).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Importa destacar a necessidade de formalização do Núcleo Socioambiental – NSA no âmbito do TRE/CE ainda em 2019, a fim de se cumprir a determinação contida na Resolução TSE nº 23.474/2016. Caberá a esse núcleo o desafio de acompanhar a ampliação das práticas referentes às licitações sustentáveis, com especial destaque para as compras compartilhadas com outros órgãos da Administração Pública local.

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral é uma ferramenta essencial à gestão. Por meio da sua preparação e execução, observamos que muitas ações simples, realizadas no cotidiano dos servidores, têm impacto direto no orçamento do órgão, como a simples padronização de impressões em frente e verso, que reduz significativamente o consumo de papel, cuja produção extrai da natureza quantidades enormes de água e plantas.

O cotejamento entre as ações planejadas e executadas ao longo do ano é essencial para a melhoria contínua das ações do Tribunal, no sentido de buscar o efetivo cumprimento das diretrizes contidas na Resolução CNJ nº 201/2015. Isso também demonstra que o processo de mensuração e definição das ações deve ser encarado como uma estratégia de planejamento de médio e longo prazo, para que elas possam ser devidamente compiladas, mensuradas e analisadas de acordo com períodos semelhantes de execução dos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.